

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS 2025

A Equipe Gestora da **E.E. Assentamento Santa Clara**, no município de **Mirante do Paranapanema**, convoca os docentes inscritos e cadastrados nesta Unidade Regional de Ensino, a participarem da sessão de atribuição em atendimento a decisão judicial, Processo nº 1000922-49.2025.8.26.0357, conforme segue:

Dia: 04/09/2025	Local: E.E. Assentamento Santa Clara	Horário: 11h
01 Professor Auxiliar – 30 aulas semanais – 2º ano EF - AI Turno: tarde Estudante: A. B. S.		

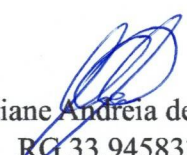
Comparecer a Unidade Escolar no Assentamento Che Guevara, s/n, bairro Noêmia, Mirante do Paranapanema – SP, com documentos pessoais e comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas/2025.

- Em caso de acúmulo apresentar horário homologado do outro cargo/função;
- A atribuição a ser realizada na Unidade Escolar será em caráter excepcional.
- Ponto de atenção: Artigo 5º da Resolução SEDUC 95/2024:

§13 – O docente, que atua em sala de aula para atendimento de ação judicial, a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, não poderá ser substituído e, em casos de afastamentos ou licenças, a qualquer título, exceto nos casos de licença saúde, licença gestante ou adoção, deverá ser liberada a carga horária a outro docente que venha efetivamente cumpri-la, sendo que no caso de contratado, haverá a interrupção de exercício.

§14 – O docente, a que se refere o §13 deste artigo, deverá ser avaliado quanto ao seu desempenho, visando a continuidade do atendimento no ano seguinte à da avaliação, observada as demais regras contratuais.

Mirante do Paranapanema, 02 de setembro de 2025.



Cristiane Andreia de Oliveira
RG 33.945833-1
Diretora Escolar